



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
COMANDO DA AERONÁUTICA
DEPARTAMENTO DE AVIAÇÃO CIVIL

PORTARIA Nº 955/DGAC, 15 DE DEZEMBRO DE 1997.

Altera a Portaria n.º 634/SOP, de 17 de dezembro de 1993, que aprova valores das Tarifas Internacionais de Embarque, de Pouso, de Permanência e dos Preços Unificados de Utilização da Infra-estrutura Aeronáutica e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE AVIAÇÃO CIVIL, nos termos das Portarias Nº 916/GM-2, de 15 de dezembro de 1993 e Nº 861/GM-2, de 09 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º - Alterar a Tabela do Art. 3º da Portaria n.º 634/SOP, de 17 de dezembro de 1993, majorando a Tarifa de Embarque, que passa a vigorar com os seguintes valores:

CATEGORIA	TARIFAS INTERNACIONAIS VALORES UNITÁRIOS EM US\$			
	EMBARQUE	POUSO	PERMANÊNCIA - (t.h)	
AEROPORTO			PÁTIO DE	ÁREA DE
	(PAX)	(t)	MANOBRAS	ESTADIA
1ª	24.00	5.66	1.13	0.23
2ª	20.00	5.14	1.03	0.21
3ª	16.00	4.41	0.88	0.18
4ª	8.00	2.20	0.44	0.09

Art. 2º - De acordo com a Lei nº 7920, de 12 de dezembro de 1989, será acrescido aos valores de que trata esta Portaria o Adicional de Tarifa Aeroportuária de 50% (cinquenta por cento).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor no dia 11 de janeiro de 1998.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ten.-Brig.-do-Ar - MASAO KAWANAMI
Diretor-Geral

Nº D.O.U.: 244	DATA DA PUBLICAÇÃO: 17 DEZ 97	PÁG.: 30145	SEÇÃO: I
OBSERVAÇÃO:			